



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 48/11

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 148/11

DOCUMENTO Nº 1292/11

**Altera a redação de dispositivos da Lei nº 1595-A, de 5.8.05, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município.
Proc. nº 26304/05**

Art. 1º - Os dispositivos a seguir elencados da Lei nº 1595-A, de 5 de agosto de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Art. 1º:

“Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, com caráter consultivo e fiscalizador, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional.”

II – Art. 3º – Acrescido de incisos VI e VII, mantidos os demais incisos e o parágrafo único:

“Art. 3º -

VI – a composição de Comissões Gestoras integradas por seus membros necessários à execução de programas de segurança alimentar.

VII – a regulação externa de todos os Programas, Projetos e Serviços da Política de Segurança Alimentar no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

